



PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 161/2026

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão Interno de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ALFA MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 64.959.720/0001-61, estabelecida na Avenida João Pedro de Moura, 594, Centro, no Município de Redentora, RS, aqui representada por sua representante legal **EDINANE DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, empresária, residente no Município de Barra do Guarita, RS, aqui denominada de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito FIRMAM o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Em conformidade com as disposições estabelecidas na legislação atual, Processo Licitatório nº 89/2026, Modalidade Concorrência Eletrônica, sob nº 06/2026, no teor do Contrato nº 161/2026, bem como o disposto junto ao Artigo 136, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, por necessidade da Contratante, é adicionado a seguinte dotação orçamentária ao respectivo Contrato:

Recurso Orçamentário

Projeto/Despesa	Há Previsão
1005 4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações	Sim

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais condições pactuadas no Contrato original.

Vista Gaúcha, RS, em 20 de Agosto de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE